

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 041/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, e Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025, e alterações, às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital,

- que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2026 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 260/2025, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2026.1 – Edital 402/2025, de 24 de janeiro de 2026;
- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-UESB 260/2025, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2026.1, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada,

RESOLVE:

DA CONVOCAÇÃO

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2026.1 relacionados nos **ANEXOS IV, V e VI** deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de efetuarem **MATRÍCULA, nos dias 26, 27 de fevereiro e 02 a 03 de março de 2026, nos horários estabelecidos no Cronograma do Art. 2º deste Edital, de acordo com a modalidade (ampla concorrência, cota social e cota étnico-racial)**, a fim de efetuarem **MATRÍCULA**, observando o escalonamento dos cursos nos **Anexos I, II e III deste Edital**, mediante a apresentação da documentação exigida nos Arts. 5º a 8º deste Edital.

§ 1º Em conformidade com a Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução nº 50/2023, c/c o subitem 4.2, II, do Edital nº 260/2025, 50% (cinquenta por cento) das vagas são reservadas aos candidatos aprovados para as modalidades cota social e cota étnico-racial, os quais deverão preencher os requisitos exigidos, conforme abaixo:

I. 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**

Campus de Vitória da Conquista

II. 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

§ 2º Os candidatos convocados especificamente para a modalidade **étnico-racial** deverão se atentar ao cumprimento das etapas descritas para realização do procedimento de **Heteroidentificação Fenotípica**, observando o Cronograma do Art. 2º deste Edital, que antecede à entrega da documentação às Secretarias de Cursos dos *Campi*, para posterior efetivação da matrícula definitiva, em conformidade com a Portaria 892/2025 do Edital nº 260/2025.

DO CRONOGRAMA

Art. 2º Os candidatos convocados deverão observar o cronograma abaixo:

Ações/ Atividades	Data/Período
MODALIDADES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA SOCIAL Etapá Única - Apresentação dos documentos relacionados no Art. 4º (ampla concorrência) e no Art. 5º deste Edital (cota social), para efetivação da matrícula na Secretaria de Cursos do respectivo <i>Campus</i>, Cadastro e recebimento do comprovante de Matrícula.	26 e 27 de fevereiro e 02 e 03 de março de 2026. Das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min (observando os Anexos I, II e III deste Edital)
MODALIDADE: COTA ÉTNICO-RACIAL (Critérios estabelecidos nos Arts. 8º ao 11 deste Edital) Etapá 1 (obrigatória e eliminatória, anterior à apresentação da documentação na SGC/SSC) - Apresentação do candidato à Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial, observando as disposições do Art. 9º deste Edital, no <i>Campus</i> para o qual foi aprovado; - Locais: <i>Campus</i> de Vitória da Conquista: <u>Salas 1 e 2 do Módulo Luizão</u>; <i>Campus</i> de Jequié: <u>Anfiteatro Manoel Sarmiento</u>; <i>Campus</i> de Itapetinga: <u>Sala 9 (Módulo de Pedagogia) e sala de vídeo conferência (Módulo de Educação/Pedagogia)</u>	a) <i>Campus</i> de Vitória da Conquista: 02 e 03 de março de 2026 b) <i>Campus</i> de Jequié: 02 e 03 de março de 2026 c) <i>Campus</i> de Itapetinga: 02 e 03 de março de 2026 Horários: Das 08h às 11h e das 14h às 17h
Etapá 2 - Apresentação dos documentos relacionados no Art. 10 deste Edital (etapa obrigatória e eliminatória para a matrícula)	a) <i>Campus</i> de Vitória da Conquista: 02 e 03 de março de 2026 b) <i>Campus</i> de Jequié:

Campus de Vitória da Conquista

- Local: Nas Secretarias de Cursos dos respectivos <i>Campi</i> .	02 e 03 de março de 2026 c) <i>Campus</i> de Itapetinga: 02 e 03 de março de 2026 Horários: Das 08h às 11h e das 14h às 17h
- Publicação do Resultado Final pela Comissão de Heteroidentificação;	07 de março de 2026
- Prazo de recurso contra a decisão;	08 de março de 2026
- Publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos e republicação do resultado final, após recursos (se houver alteração).	10 de março de 2026
- Comparecimento do candidato (cuja autodeclaração tenha sido considerada válida pela Comissão de Heteroidentificação e esteja com a documentação regular) para o recebimento do comprovante de matrícula. - Local: Colegiados dos respectivos Cursos.	11 de março de 2026

Parágrafo Único. Eventual irregularidade identificada na apresentação da documentação a que se refere o art. 4º, 5º e 10 deste Edital, acarreta o indeferimento da matrícula, em quaisquer das 3 (três) modalidades de entrada (Ampla Concorrência, Cota Social e Cota Étnico-Racial).

DA MATRÍCULA NAS MODALIDADES DE ENTRADA AMPLA CONCORRÊNCIA E SISTEMA DE COTA SOCIAL

Art. 3º A matrícula definitiva das modalidades de entrada Ampla Concorrência e Sistema de Cota Social será realizada em uma única etapa, desde que apresentada, pelo candidato, respectivamente, as documentações relacionadas nos arts. 4º e 5º, deste Edital.

Art. 4º Os candidatos convocados, concorrentes às vagas na **MODALIDADE DE ENTRADA AMPLA CONCORRÊNCIA**, deverão apresentar, nos dias e horários estabelecidos no cronograma (**Art. 2º deste Edital**), a seguinte documentação:

- Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (**Anexo VII deste Edital**);
- Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por

Campus de Vitória da Conquista

- duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (**Anexo VIII deste Edital**);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
 - e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
 - f) CPF (original e cópia);
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
 - i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
 - j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso (original e cópia).

Art. 5º Os candidatos convocados, concorrentes às vagas reservadas na **MODALIDADE COTA SOCIAL**, deverão apresentar, nos dias e horários estabelecidos no cronograma (**Art. 2º deste Edital**), a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (**Anexo VII deste Edital**);
Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (**Anexo VIII deste Edital**);
- b) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) **e de não ser portador de diploma de curso de nível superior**, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (**Anexo IX deste Edital**);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- h) CPF (original e cópia);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- j) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- k) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- l) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- m) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

Art. 6º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas do sistema de cota social, além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 1º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas do sistema de cota social, deverão preencher a **autodeclaração**, em formulário próprio, que consta no **Anexo X deste Edital**, e apresentá-la à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, durante o período de matrícula previsto neste Edital.

§ 2º A regra insculpida no *caput* deste artigo também se aplica aos candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas dos sistema de cota étnico-racial, e que devem apresentar documentação na forma do Art. 10 deste Edital.

Art. 7º Em caso de impedimento do(a) candidato(a) convocado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando essa de autenticação em cartório.

Parágrafo Único. A regra insculpida no *caput* deste artigo também se aplica à hipótese do Art. 10 deste Edital, que versa sobre a entrega da documentação pelos candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas do sistema de cota étnico-racial.

DA MATRÍCULA NA MODALIDADE DE ENTRADA DO SISTEMA DE COTA ÉTNICO-RACIAL

Art. 8º Para efetivação definitiva da matrícula, os candidatos aprovados na **MODALIDADE COTA ÉTNICO-RACIAL** deverão se submeter às 2 (duas) Etapas descritas no Cronograma do art. 2º, relacionadas abaixo:

I. ETAPA 1 – DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; II. ETAPA 2 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

§ 1º A autodeclaração de identidade étnico-racial goza de presunção relativa de veracidade, necessitando ser validada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme disposto na Resolução Consepe nº 50/2023.

§ 2º As vagas referentes à “Reserva de Vagas Étnico-Racial” se destinam a pessoas pertencente à população negra, entendidas como tais aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios etc.), que, combinadas ou não, permitam afirmar que podem elas ser socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas para fundamentar a autodeclaração alegações de existência de antepassados ou parentes diretos (ascendentes) ou colaterais com traços fenótipos associados à população negra.

§ 3º A matrícula definitiva da modalidade cota étnico-racial, com a finalização do Cadastro e recebimento do comprovante de matrícula, somente será efetivada se todas as Etapas (1 e 2 indicada no *caput* deste artigo) forem cumpridas, dentro dos prazos estabelecidos, e desde que o candidato tenha validade a sua autodeclaração de identidade étnico-racial, pela banca de heteroidentificação, sendo que a não validação da autodeclaração implica, consequentemente, no indeferimento da matrícula.

Art. 9º Os candidatos aprovados, concorrentes às vagas reservadas à população negra (pretos e pardos), cota étnico-racial, relacionados nos **Anexos IV, V e VI deste Edital**, deverão se submeter à avaliação para validação da autodeclaração de identidade de pessoa negra (preta ou parda) pela Comissão de Heteroidentificação, prevista no Art. 13 da Resolução Consepe nº 50/2023, a ser realizada, exclusivamente, no *Campus* do curso para o qual o candidato foi aprovado, obedecendo, com rigor, os prazos descritos no Cronograma deste Edital.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, devendo ser assegurado que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e categoria (nessa última, compreendidos os corpos docente, discente, técnico/analista e participantes externos).

§ 2º O procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para estudantes, ocorrerá, presencialmente, das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias estabelecidos para cada *Campus*, de acordo com o cronograma (**Art. 2º deste Edital**).

§ 3º No caso de não comparecimento do candidato(a) na avaliação presencial, conforme disposto no cronograma, o mesmo será eliminado do certame, ficando impedido de efetuar a sua matrícula.

§ 4º O candidato convocado para o processo de heteroidentificação deverá portar documento de identidade original, com foto, e, no início de sua sessão, assinar, obrigatoriamente, Termo de Comparecimento e nova autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda).

§ 5º Durante o processo de heteroidentificação será vedado, ao candidato convocado, o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro de suas características fenotípicas.

§ 6º Será vedado aos candidatos, durante o processo de heteroidentificação, o uso de aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados até que a Comissão responsável pelo processo declare o mesmo encerrado.

§ 7º O processo de heteroidentificação será filmado e fotografado, devendo o candidato, ao início da sessão, declarar sua concordância com a filmagem e com o registro fotográfico, no próprio Termo de Comparecimento.

§ 8º O candidato convocado que se recusar a declarar concordância com a filmagem/registro fotográfico do processo de heteroidentificação, nos termos do parágrafo anterior, estará, automaticamente, renunciando ao direito de interpor recurso ou questionar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação.

Campus de Vitória da Conquista

§ 9º Os vídeos com as filmagens e os registros fotográficos do processo de heteroidentificação serão utilizados como instrumentos, no caso de recursos, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação e, após, permanecerão sob a guarda da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil da Uesb (Proapa) e/ou da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e somente poderão ser utilizados para as finalidades previstas neste Edital.

§ 10. No caso de interposição de recursos contra o resultado do processo de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra a ser realizado pela Comissão de Heteroidentificação, haverá novo julgamento, pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, que utilizará os registros fílmicos e fotográficos referidos no § 9º deste Artigo, sendo dispensada a presença do candidato recorrente, na sessão de julgamento.

§ 11. Os procedimentos a serem adotados no processo de heteroidentificação visam fornecer à Comissão elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelo candidato, de pertencimento à população negra, adotando como critério exclusivo a análise das características fenotípicas do mesmo.

§ 12. Entende-se, neste Edital, como atributos fenótipos o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, as quais, combinadas ou não, permitirão à Comissão de Heteroidentificação validar ou invalidar a condição do candidato como pertencente à população negra (pretos ou pardos).

§ 13. Não serão considerados, para fins da avaliação a ser realizada pela Comissão de Heteroidentificação, critérios relativos à ascendência ou colateralidade familiar do estudante, bem como quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens ou certidões, referentes à validação em procedimentos de heteroidentificação realizados anteriormente em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em certames de acesso a vagas em estabelecimentos dos diferentes sistemas de ensino vigentes no País.

§ 14. Os resultados das avaliações das Comissões de Heteroidentificação deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação da Uesb (Prograd), que adotará as providências cabíveis, de acordo com a decisão da Comissão.

§ 15. Os resultados das avaliações das Comissões de Heteroidentificação serão informados na página da Uesb, na *internet* (www.uesb.br), e publicados no DOE, para os devidos fins.

§ 16. Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação favorável à validação da autodeclaração do candidato, a Prograd deverá encaminhar informação para a Secretaria Geral de Cursos, para que seja anexada à documentação do estudante.

§ 17. Nos casos de decisão da Comissão de Heteroidentificação contrária à validação da autodeclaração, os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso através do email proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão para realização do processo de heteroidentificação e declarado sua concordância com a filmagem e o registro fotográfico da mesma, cumprindo o disposto nos §§ 2º e 7º deste artigo, e terão direito a uma nova avaliação, a ser realizada pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.

§ 18. Os procedimentos a serem adotados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, no caso de interposição de recursos, obedecerão o disposto nos §§ 9º e 10, devendo a constituição da Comissão Recursal seguir os mesmos parâmetros estabelecidos para a Comissão de Heteroidentificação, conforme § 1º deste artigo.

§ 19. Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação acolher o recurso do candidato e decidir pela validação de sua autodeclaração, a Prograd deverá adotar os encaminhamentos previstos nos §§ 14 a 16 deste artigo.

§ 20. Nos casos em que a decisão da Comissão Recursal de Heteroidentificação não acolher o recurso, mantendo o posicionamento da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será considerado inapto para ocupação de vaga reservada à população negra e terá recusado seu pedido de matrícula.

§ 21. A não validação da autodeclaração do candidato, nos termos dos §§ 17 e 20 deste artigo, não configura ato discriminatório de qualquer natureza, significando, tão somente, que a autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e que o candidato não demonstrou os requisitos necessários para acesso às vagas reservadas, nos cursos de Graduação da Uesb, às pessoas pertencentes à população negra, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 22. O candidato da modalidade étnico-racial que não comparecer ou tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de heteroidentificação não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

§ 23. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria, relativos ao processo de heteroidentificação, serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil.

Art. 10. Os candidatos convocados, concorrentes às vagas reservadas na **MODALIDADE DE ENTRADA DO SISTEMA DE COTA ÉTNICO-RACIAL**, que tenham obtido a validação de sua autodeclaração de pertencimento à população negra, deverão apresentar, nos dias e horários estabelecidos no cronograma (**Art. 2º deste Edital**), a seguinte documentação:

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (**Anexo VII deste Edital**);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (**Anexo VIII deste Edital**);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de **não ser portador de diploma de curso de nível superior**, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (**Anexo X deste Edital**);

- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas do sistema de cota étnico-racial, deverão preencher a autodeclaração, em formulário próprio, que consta no anexo X deste Edital, e apresentá-la à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, durante o período de matrícula previsto neste Edital.

Art. 11. Concluídas as etapas anteriores, tendo sido aprovado na Banca de Heteroidentificação e estando com a documentação regular, o candidato será considerado matriculado e comparecerá ao Colegiado do respectivo Curso e *Campus* no dia **11 de março de 2026** para o recebimento do comprovante de matrícula.

Parágrafo Único. A matrícula definitiva do candidato, na modalidade de entrada do sistema de cota étnico-racial, somente será efetivada com o deferimento das Etapas de validação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação e de deferimento da documentação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os ANEXOS para preenchimento pelos candidatos integral este Edital.

Art. 13. As informações prestadas nos formulários dos **Anexos VII, VIII, IX e X, deste Edital** serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 14. O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição (art. 2º), ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital (arts. 4º, 5º e 10) não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

Art. 15. Em conformidade com a Lei nº 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá se matricular o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 16. Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da Uesb, que veda a

Campus de Vitória da Conquista

matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá se matricular o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da Uesb, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

Art. 17. Para atendimento ao disposto no Art. 15, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no **Anexo VIII deste Edital**, e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus*, durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

Art. 18. De acordo com a Lei nº 9.394/1996, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 19. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

Art. 20. O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 21. A não efetivação da matrícula pelo candidato convocado, na data estabelecida neste Edital, implicará perda sumária da vaga.

§ 1º. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos suplentes aprovados para os respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação e as modalidades de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas dos sistemas de cotas social e étnico-racial).

§ 2º. No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

a) na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Étnico Racial” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para a modalidade “Ampla Concorrência”;

b) na modalidade “Reserva de Vagas Étnico-Racial/Escola Pública”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para modalidade “Ampla Concorrência”;

c) na modalidade “Ampla Concorrência”, as vagas serão remanejadas para os candidatos, com maior pontuação, classificados nas modalidades Reserva de Vagas (Escola Pública ou Étnico Racial).

§ 3º. Após adotados todos os procedimentos de migração de vagas, entre candidatos classificados em 1ª (primeira) opção, se ainda constatada vaga não ocupada para algum curso, a mesma poderá ser preenchida, por candidato inscrito para o mesmo curso, classificado em 2ª (segunda) opção, devendo ser obedecidos os mesmos critérios de migração de vagas estabelecidos no subitem 4.5 deste

Campus de Vitória da Conquista

Edital.

§ 4º. Permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para os candidatos aprovados por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Art. 22. É vedada a matrícula de portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação a candidatos selecionados nas modalidades de concorrência “Reserva de Vagas” (dos sistemas de cota social e étnico-racial).

Art. 23. Concluída a matrícula dos convocados em segunda chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 24. As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 25. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação entregue ou apresentada por candidato, sua MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 26. Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação obtida e ao direito dela decorrente.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral ou Secretarias Setoriais de Cursos/Prograd e/ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

ANEXO I DO EDITAL Nº 041/2026 **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Quinta-feira 26/02/2026	Sexta-feira 27/02/2026	Segunda-feira 02/03/2026	Terça-feira 03/03/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	101 (Diurno) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diurno) AGRONOMIA 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (Noturno) DIREITO 620 (Diurno) PSICOLOGIA	101 (Diurno) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diurno) AGRONOMIA 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (Noturno) DIREITO 620 (Diurno) PSICOLOGIA	101 (Diurno) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diurno) AGRONOMIA 405 Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (Noturno) DIREITO 620 (Diurno) PSICOLOGIA	101 (Diurno) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diurno) AGRONOMIA 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (Noturno) DIREITO 620 (Diurno) PSICOLOGIA
Tarde 14h30min às 17h30min	104 (Diurno) FÍSICA 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (Noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 Bach. (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (Noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 615 (Noturno) DIREITO	104 (Diurno) FÍSICA 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (Noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 Bach. (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (Noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 615 (Noturno) DIREITO	104 (Diurno) FÍSICA 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (Noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 Bach. (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (Noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 615 (Noturno) DIREITO	104 (Diurno) FÍSICA 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (Noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 Bach. (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (Noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 615 (Noturno) DIREITO

Campus de Vitória da Conquista

ANEXO II DO EDITAL Nº 041/2026

CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Quinta-feira 26/02/2026	Sexta-feira 27/02/2026	Segunda-feira 02/03/2026	Terça-feira 03/03/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA
	108 Bach. (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 Bach. (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 Bach. (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 Bach. (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	301 Bach. (Integral) FISIOTERAPIA	301 Bach. (Integral) FISIOTERAPIA	301 Bach. (Integral) FISIOTERAPIA	301 Bach. (Integral) FISIOTERAPIA
Tarde 14h30min às 17h30min	303 Lic. (Integral) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 Lic. (Integral) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 Lic. (Integral) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 Lic. (Integral) EDUCAÇÃO FÍSICA
	305 Lic. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	307 Lic. (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 Lic. (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 Lic. (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 Lic. (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	308 Bach. (Integral) ENFERMAGEM	308 Bach. (Integral) ENFERMAGEM	308 Bach. (Integral) ENFERMAGEM	308 Bach. (Integral) ENFERMAGEM
	310 Bach. (Integral) ODONTOLOGIA	310 Bach. (Integral) ODONTOLOGIA	310 Bach. (Integral) ODONTOLOGIA	310 Bach. (Integral) ODONTOLOGIA
	602 Lic. (Noturno) LETRAS VERNÁCULAS	602 Lic. (Noturno) LETRAS VERNÁCULAS	602 Lic. (Noturno) LETRAS VERNÁCULAS	602 Lic. (Noturno) LETRAS VERNÁCULAS
	610 Lic. (Matutino) PEDAGOGIA	610 Lic. (Matutino) PEDAGOGIA	610 Lic. (Matutino) PEDAGOGIA	610 Lic. (Matutino) PEDAGOGIA
	702 Lic. (Diurno) DANÇA	702 Lic. (Diurno) DANÇA	702 Lic. (Diurno) DANÇA	702 Lic. (Diurno) DANÇA

Campus de Vitória da Conquista

ANEXO III DO EDITAL Nº 041/2026
CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Quinta-feira 26/02/2026	Sexta-feira 27/02/2026	Segunda-feira 02/03/2026	Terça-feira 03/03/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)
Tarde 14h30min às 17h30min	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 110 FÍSICA Lic. (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 110 FÍSICA Lic. (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 110 FÍSICA Lic. (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 110 FÍSICA Lic. (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

ANEXO IV DO EDITAL Nº 041/2026**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2026.1)****Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 401)****Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Isabela Souza dos Santos Couchoud	6940003040	1	CONVOCADO
Larissa Santos Novaes Lima de Oliveira	6940009829	1	CONVOCADO
João Pedro Silva de Matos	6940006514	1	CONVOCADO
Ana Beatriz Araújo Duarte Chaussê	6940004056	1	CONVOCADO
Giulia Gabrieli Silva Sousa	6940003789	1	CONVOCADO
Andressa Menezes de Oliveira	6940013360	1	CONVOCADO
Gabrielly Marques Leal Xavier	6940021772	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Jamile Costa Prates	6940010525	1	CONVOCADO

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 501)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Verônica Meira Sousa	7930001685	1	CONVOCADO
Guilherme Bandeira Alves de Oliveira	7930020110	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Keith Nascimento Ferreira	7930023339	1	CONVOCADO
Bernardo Nascimento Porto	7930025381	1	CONVOCADO
Ana Carolina Souza de Oliveira	7930024974	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Isabela Alves de Almeida	7930002722	1	CONVOCADO
Ana Clara Ferreira Silva	7930008518	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 617)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Clara Souza Silva	8370019103	1	CONVOCADO
Gabriel Victor Silva Guedes	8370024628	1	CONVOCADO
Eduardo Augusto Silva De Almeida	8370017863	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 604)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Clara Rodrigues Carvalho Langkammer	7930022288	2	CONVOCADO
Iziquiel dos Santos Junior	8350002685	2	CONVOCADO
Mariana Silva Chaves	8630020710	2	CONVOCADO
João Henrique do Carmo Oliveira	8550008070	2	CONVOCADO
Ylanna Almeida Vieira de Araujo	8310003826	2	CONVOCADO

Étnico-racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Carolina Farias Da Costa	8630000603	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
João Emanuel Malheiros Pimentel	8480008441	2	CONVOCADO

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 606)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Maria Clara Azevedo Fausto	8390017797	2	CONVOCADO
Vinicius Lopes Xavier	8360012798	2	CONVOCADO

Étnico-racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Carolina Santos de Azevedo	8300022746	1	CONVOCADO
Larissa Viana da Silva	8300007658	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Anderson Reis Silva	8300023735	1	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 608)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Camila Alves Vidal	8310018972	1	CONVOCADO

Étnico-racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Giselle Oliveira Santos	8310007483	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Curso: DIREITO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 615)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
João Guilherme Cavalcante De Jesus	8360002077	1	CONVOCADO
Artur Barbosa Fogaça	8360018341	1	CONVOCADO

Curso: ECONOMIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 504)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Cauã Dias Ferraz	8270019005	1	CONVOCADO
Daniel Raris De Oliveira Lima	8270024407	1	CONVOCADO
Ana Luísa Gonçalves Prado	8270002124	1	CONVOCADO
Joao Marcos Santos Barros	8270000777	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Geziel Rodrigues Porto	8270012675	1	CONVOCADO
Caique Da Silva Oliveira	8270012120	1	CONVOCADO
Clara Rego Sousa	8270013276	1	CONVOCADO
Páblo Santos De Jesus	8270011799	1	CONVOCADO

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 405)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Gabriela Fraga Mendes Musse	6940022322	2	CONVOCADO
Samuel Adri Chaves Andrade	5300022850	2	CONVOCADO
Lys Cavalcante Leal Lopes	8480022637	2	CONVOCADO
Gustavo Pinheiro Scabini	5300019069	2	CONVOCADO
Maria Eduarda Silva De Jesus	8360000092	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Yasmin Souza Alves Figueiredo	6620005801	2	CONVOCADO
Erick da Luz Penha	5300022240	2	CONVOCADO

Curso: FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 104)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Victor Gabriel Andrade Mendes	5300023828	2	CONVOCADO
Ana Clara Santos De Queiroz	5290023354	2	CONVOCADO
Mariana Coqueiro Soares	5300017868	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Fernando Oliveira Lisboa	8480021876	2	CONVOCADO
Kleber Ibiapaba Alves de Brito Silva	5300006935	2	CONVOCADO
Luísa Cedro Pinheiro	6940023530	2	CONVOCADO
Maria Eduarda Brasil de Sousa	8620024679	2	CONVOCADO
Matheus de Almeida Soares	5950013600	2	CONVOCADO
Maria Júlia Sodrê da Silva	5300024089	2	CONVOCADO
Vinicius de Oliveira Rosine	5300004087	2	CONVOCADO
Letícia Vieira da Silva	5300004042	2	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Kaio José Paiva Pires	5300009038	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Davi Silva Porto	5300001485	2	CONVOCADO
João Victor Sá Cordero Santos	8360010472	2	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 304)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Luisa Mota Novais	5950022426	1	CONVOCADO
Joice Brito Moraes	5950018178	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Júlia Oliveira Chaves	5950015846	1	CONVOCADO
Sofia dos Santos Silva	5950013032	1	CONVOCADO
Juliana Cambuí Souza	5950001862	1	CONVOCADO
Tiago Nascimento da Silva	5950013244	1	CONVOCADO
Yan Nascimento Campos	5950013167	1	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 317)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Maria Luísa Romero Kalil	6620022252	1	CONVOCADO
Amanda Oliveira Fogaça	6620022467	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Júlia Santana Rocha	6620012982	1	CONVOCADO
Maxsuel Filho Machado Moraes	6620020324	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Curso: FILOSOFIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 619)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Daniel Chagas De Moraes	8300023404	2	CONVOCADO
Caio Fraga De Sousa Chaves	8300017723	2	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Milena Abade Braga	8390008431	2	CONVOCADO
Caio De Jesus Souza	5300006197	2	CONVOCADO
Grazyelle Ávila Bispo	8630003591	2	CONVOCADO
João Vitor Santos Moura	8390009531	2	CONVOCADO
Luiz Gustavo Dutra de Jesus	8300000935	2	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 102)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Leonardo Aranha de Almeida Moreira	5300024818	1	CONVOCADO
Samuel Carvalho Soares	5300022009	1	CONVOCADO
Christian Eduardo Lôbo Silva	5300021513	1	CONVOCADO

Étnico - Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Matias Pereira do Nascimento	5300016696	1	CONVOCADO

Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 101)**Social**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Clara de Almeida Pereira	5290024708	1	CONVOCADO
Gabrielle Santos Lima	5290010317	1	CONVOCADO
Felipe de Oliveira Botelho	5290000472	1	CONVOCADO
Guilherme Almeida Santos	5290011199	1	CONVOCADO
Raquel de Sousa Silveira Cardoso	5290013697	1	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 503)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Gustavo dos Santos Lima	8260024426	1	CONVOCADO
Gustavo Barreto Santos	8260025457	1	CONVOCADO
Stéfany Almeida Matos	8260021111	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Étnico - Racial**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Magno Fernando Mineiro de Souza	8260006874	1	CONVOCADO

Curso: JORNALISMO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 614)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Sofia Silva De Lima	8350024939	1	CONVOCADO
Everton Das Neves Cardoso	8350004476	1	CONVOCADO
Giovanna Damasceno Amaral Rocha	8350021943	1	CONVOCADO
Kim Oliveira Carvalho	8350000188	1	CONVOCADO

Curso: PSICOLOGIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 620)**Ampla concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Cleriston Silvio Santos Junior	8390002103	1	CONVOCADO
Letícia Conceição De Jesus Vieira	8390012018	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Ana Luísa Gonçalves Dos Santos	8390024865	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

ANEXO V DO EDITAL Nº 041/2026**CAMPUS DE JEQUIÉ
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2026.1)****Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 306)****Étnico-Racial**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Rebeca Alves Rodrigues Santos	8460011982	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Emanuelle De Jesus Barbosa	6290011244	1	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 305)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Maria Clara Carvalho Azevedo	8490018093	2	CONVOCADO
Maria Clara Reis Calheira	8560017961	2	CONVOCADO
Ana Sofia Rodrigues Da Silva	5680007977	2	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Antony Dominik Souza De Jesus	5690000414	2	CONVOCADO
Rayne Emanuelle Araújo Rego Sousa	5950022209	2	CONVOCADO
Paula Ribeiro Da Silva	8490016047	2	CONVOCADO
Beatriz Oliveira Dos Santos	8480004306	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Wendel Barbosa Dos Santos Júnior	8620018336	2	CONVOCADO

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 307)**Social**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Vinícius Nunes Grilo	6300016831	1	CONVOCADO
Yasmin Novaes Oliveira	6300011887	1	CONVOCADO

Curso: DANÇA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 702)**Ampla Concorrência**

Campus de Vitória da Conquista

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Sara Jones Alves Da Cunha	8640009450	2	CONVOCADO
Vitor Gabriel Da Silva Santos	8600023763	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Maria Julia Santos Lima	5690002500	2	CONVOCADO
Natiele Dos Santos Pereira	8460015659	2	CONVOCADO

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 303)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Rafael Ramos Dos Santos	5690007512	1	CONVOCADO
Guthierry Santana Silva	5690017097	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Miquéias Soares Alves	5690016201	1	CONVOCADO
Maria Clara Oliveira Bispo	5690023131	1	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Rafael Gustavo Enedino Dos Santos	5690015470	1	CONVOCADO
Íviny Giló Ribeiro	5690024239	1	CONVOCADO

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 308)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Luyse Costa Dos Santos	6310019692	1	CONVOCADO
Cintia Graziella Dos Santos Dias	6310021546	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Cailane Vieira Dos Santos	6310006222	1	CONVOCADO

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 301)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Brisa Martins Barros	5680024020	1	CONVOCADO
Italy Araújo Da Rosa Lemos	5680021002	1	CONVOCADO
Vinicius Nascimento Silva	5680014244	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**Étnico-Racial**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Flávia Borges Santos	5680016344	1	CONVOCADO
Samile Lima Sena	5680002371	1	CONVOCADO

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 602)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Diego Silva Brito	5310015202	2	CONVOCADO
Bruna Kézia Souza Moraes	8560023293	2	CONVOCADO
Breno Teixeira Xavier	8370000881	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Sandro Roberto Dos Santos	8280012752	1	CONVOCADO
Gabrielli Santos Conceição	8280014958	1	CONVOCADO

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 310)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Júlio César Santana Silva Alves	6610023976	1	CONVOCADO
Malu Gusmão Lopes Gomes	6610016682	1	CONVOCADO
Gustavo Santos De Andrade	6610020947	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Paulina Vitória Nogueira Batista	6610014518	1	CONVOCADO

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 610)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Risia Mariane Da Silva Andrade	8600003212	2	CONVOCADO
Maria Luiza Dos Santos Santana	6310005642	2	CONVOCADO
Rubia Almeida Santos Oliveira	8390000892	2	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Rute Costa Pinheiro	8620014462	2	CONVOCADO
Laysa Gabrielli Dos Santos Silva	5690001053	2	CONVOCADO
Iara Beatriz Dias Dos Santos	8600023126	2	CONVOCADO
Kauana Santos Silva	8560011323	2	CONVOCADO
Ketellyn Aragão Dos Santos	6280024810	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016**Governo do
Estado da Bahia****Curso: QUÍMICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 103)****Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Gabriel Andrade Santos Damaceno	5630022260	2	CONVOCADO
Nathan Gonçalves Ramos	8480024360	2	CONVOCADO
Renata Aguiar Luz	8480025203	2	CONVOCADO
Ana Karoline Silva Coelho	8330023526	2	CONVOCADO
Erick Almeida Evangelista Dos Santos	8420012631	2	CONVOCADO

Social

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Manuele Lopes De Souza	6310012320	2	CONVOCADO
Bruna Rocha Moreira	8460025296	2	CONVOCADO

Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 108)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
André Luís Dutra Lacerda	5630021496	1	CONVOCADO
Eulício Batista Neto	5630018104	1	CONVOCADO

Étnico-Racial

Nome	Nº de Inscrição	Opção	Situação
Lunna Clara Ferreira Santos	5630004575	1	CONVOCADO
Nykoly Gomes Borges	5630009971	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

ANEXO VI DO EDITAL Nº 041/2026**CAMPUS DE ITAPETINGA
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2026.1)****Curso: 202 – ENGENHARIA AMBIENTAL – BACH. (DIURNO)****Ampla Concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Gustavo Gomes Dos Santos	5300020027	2	CONVOCADO
Maria Fernanda Oliveira Pereira Silva	6290019133	2	CONVOCADO
Iago Cruz Arruda Barbosa	8360004742	2	CONVOCADO
Emily Silva Santos	8500024909	2	CONVOCADO
Beatriz Santana Silveira	6620023769	2	CONVOCADO
Anderson Santos Rocha	7270006820	2	CONVOCADO

Escola Pública

Nome	Nº de inscrição	Opção	Classificação
Ketlen Moreira Santos	8360010511	2	CONVOCADO
Laryssados Santos Freitas	8470014030	2	CONVOCADO
Emanuel Ribeiro De Almeida	7270024953	2	CONVOCADO

Étnico – Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Classificação
Sara Moura Da Silva	5660020941	1	CONVOCADO
Arthur Martins Santos	7270014104	1	CONVOCADO

Curso: 201 – ENGENHARIA DE ALIMENTOS – BACH. (DIURNO)**Escola Pública**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Classificação
Raul Almeida De Oliveira	5660008377	1	CONVOCADO
Ingrid Chaves Do Nascimento Passos	8620002878	2	CONVOCADO

Étnico – Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Classificação
Lara Ferreira De Souza	5670010296	2	CONVOCADO
Páblo Santos De Jesus	8270011799	2	CONVOCADO
Bianca Santos Ferreira	8490007626	2	CONVOCADO

Curso: 110 – FÍSICA - LIC. (NOTURNO)

Campus de Vitória da Conquista

Ampla Concorrência

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Dario Gustavo Silva Barboza Goncalves	7270011510	2	CONVOCADO

Étnico – Racial

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Maria Vitoria Silva Fernandes	8360014146	2	CONVOCADO

Curso: 612 - PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Leticia Soares Rezende	8300017770	2	CONVOCADO

Curso: 106 – QUÍMICA COM ATRIBUIÇÕES TECNOLÓGICAS - LIC. (NOTURNO)**Escola Pública**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
John Moreira Macario	8340014881	2	CONVOCADO

Curso: 403- ZOOTECNIA – BACHARELADO (DIURNO)**Ampla Concorrência**

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Jordana Dos Santos Da Silva	7270010514	1	CONVOCADO
Anderson Santos Rocha	7270006820	1	CONVOCADO
Samile Moura Aguiar	7270001005	1	CONVOCADO
Kezya Mafra Oliveira	7270013234	1	CONVOCADO
Thauane Dos Santos Sena	7270004407	1	CONVOCADO
Dario Gustavo Silva Barboza Goncalves	7270011510	1	CONVOCADO
Eduardo Dantas Ferreira	7270020592	1	CONVOCADO

Escola Pública

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Nycolle Inácio Dos Santos	7270003593	1	CONVOCADO
Maria Aparecida Dos Santos Nascimento	7270014153	1	CONVOCADO
Iago Sousa Camelo	7270022538	1	CONVOCADO
Emanuel Ribeiro De Almeida	7270024953	1	CONVOCADO
Larissa De Souza Brito	7270004698	1	CONVOCADO
Emilly Vitória Carvalho Santos	7270022280	1	CONVOCADO
Heitor Almeida Lacerda	7270022021	1	CONVOCADO

Étnico – Racial

Campus de Vitória da Conquista

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

Nome	Nº de inscrição	Opção	Situação
Arthur Martins Santos	7270014104	1	CONVOCADO
Laisla De Fatima Martins Santos	7270000649	1	CONVOCADO
Sarah Gabrielly Santos Silva	7270015610	1	CONVOCADO
Letícia Ketlen Sousa Dias	7270015291	1	CONVOCADO
Lara Ketllyn Souza Pessoa	6940025323	2	CONVOCADO
Emilly Ferraz Dias Santana	6940013411	2	CONVOCADO
Thalita Carvalho Rodrigues	8390012003	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

**Reitoria**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016Governo do
Estado da Bahia**ANEXO VII DO EDITAL Nº 041/2026****REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome do(a) aluno(a):				Foto 3x4		
Nome social do(a) aluno(a):						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do(a) aluno(a):		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	País/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça	Escolaridade:		Profissão:		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)			

Endereço de Moradia

CEP:	(Avenida, Rua, Praça, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso:
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social	Gênero: () Mulher Cisgênero () homem Cisgênero () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Travesti () Pessoa Não Binária () Prefere não Declarar		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo:	Ano de conclusão:
Nome da Escola:		Cidade /Estado:

DECLARO estar ciente do Edital Nº ____/____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONEPE Nº 37/2008, e suas alterações (em especial a Resolução CONEPE 50/2023), não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Requerente/convocado(a)procurado(a)/_____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600**Campus de Jequié**
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600**Campus de Vitória da Conquista**
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 041/2026

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____,
_____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição
de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda, que tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, comprometendo-me, caso esteja
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,
no nível de graduação, a optar por uma das vagas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil
posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às
demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

Campus de Vitória da Conquista



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO IX DO EDITAL Nº 041/2026

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do
ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins
de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008 e nº 50/2023, e suas alterações, cursei
todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na
rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro, ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade tanto na
documentação entregue no ato da matrícula, quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais
cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do
Estado da Bahia**

ANEXO X DO EDITAL Nº 041/2026

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008 e nº 50/2023, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro, ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade tanto na documentação entregue no ato da matrícula, quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600